



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 28 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2024



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1891/2023

Diário Oficial nº 1685 17 de Novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026



Anaurilândia MS, 27 de março de 2025

Resolução CMSA 001/2025

Dispõe sobre aprovação com ressalvas do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012;

Considerando Ata de Reunião realizada no dia 27 de março de 2025, no uso das atribuições legais e considerando a decisão da plenária,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) e acumulado do balanço de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, conforme Lei Complementar Nº141/2012 com ressalvas;

Parágrafo único: A ressalva da aprovação realizada, está relacionada a data de entrega do relatório ao Conselho Municipal de Saúde, considerada pelo pleno como inferior ao necessário para análises.

Atenciosamente.

Caroline de Souza Mingotte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 30 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2047



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



Resolução CMSA nº 002/2025-4

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata da reunião ordinária do dia 24/04/2025.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos de consultas nas especialidades de Cardiologia e Neuropediatria,

Art. 2º Fica aprovado o aditamento do credenciamento de prestação de serviços de consultas em Psiquiatria na porcentagem permitida na legislação vigente, aumentando portanto o número de vagas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 24 de abril de 2025.


Caroline de Souza Mingotte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde